



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **aquisição de otoscópios**, de acordo com a solicitação de compra nº 2362/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	VLr Uni	Total
1	OTOSCÓPIO LED 007 TK COM LAMPADA LED LUZ BRANCA FRIA DE 2,5V TENSÃO ELÉTRICA 2,5V; CORRENTE ELÉTRICA 20mA; FLUXO LUMINOSOS 15.000mCd;	UN	3,00	R\$ 369,00	R\$ 1.107,00

Parecer Jurídico: a aquisição faz-se necessária para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde do município de Monte Belo do Sul.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 300/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 239/2023 para a contratação da empresa **QUALIMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com o CNPJ sob o nº 25.072.030/0001-34. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.1201.000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA EMENDA 451

3.3.3.90.30.36.00.00.00 MATERIAL HOSPITALAR 9456

Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal